



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.175/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 147/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 147/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa especializada, para manutenção do parque semafórico, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **L.S.C INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA,
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

[Faint handwritten signature or scribble]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / 12 / 20 12 DE Nº 9645
UMUARAMA, 05 / 12 / 20 12

Divisão de Licitações e Contratos